

1 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

2
3 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

4
5 REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018

6
7 ATA NÚMERO TRÊS

8
9
10 No dia 16 de Março de 2018, reuniu no edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo do Ministro
11 nº 1, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, sob a presidência da sua presidente, Elza Maria
12 Pereira Morais Nunes da Fonseca, coadjuvado por Amândio António Almeida da Silva, primeiro
13 secretário e Sara Margarida Ferreira Madeira, segunda secretária.

14 Assinaram a lista de presenças, para além dos mencionados, os seguintes membros da assembleia:
15 João José Santos Sentieiro, Luís Henrique Sande e Silva, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira
16 Teixeira, Jácome Graçoeiro Dantas, Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo, Joaquim dos Santos
17 Paulo César Lopes Ribeiro, Gonçalo Nuno Santos Fonseca, Ricardo Luís Correia Martins de
18 Barros Duarte, Rui Castello-Branco Ribeiro.

19 Às 21h00, constatada a existência de *quorum*, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta
20 a reunião.

21 Constava da convocatória a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

- 22 A) Período de Intervenção do Público;
23 B) Período antes da ordem do dia;
24 C) Ordem do Dia:

- 25
26 1. Análise, discussão e aprovação do ajustamento ao Mapa de Pessoal com vista à
27 regularização dos contratos de trabalho com vínculo precário que se enquadram no
28 disposto na Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, artigo 2º, nº. 3 e artigo 6º, nº.2.

29
30 **Presidente da Assembleia** Deu início à sessão. Informou que o elemento do CDS, o Sr. Francisco
31 Fragoso Laplaine Guimarães foi substituído pelo Sr. Rui Castelo Branco Ribeiro e o elemento da
32 CDU, o Sr. António Moreira da Fonte pediu a suspensão do mandato de membro da Assembleia
33 e foi substituído pelo Sr. Joaquim Santos. Deu a palavra ao Sr. Paulo César Ribeiro.

34 **Paulo César Ribeiro** O CSC foi surpreendido com a ordem do dia desta Assembleia, a
35 convocatória é realizada ao abrigo dos art.º 13 e 19 da lei 169/99, nas quais foram revogados pela
36 atual Lei das Autarquias Locais, a lei 75/2013, estavam perante uma Assembleia indevidamente
37 convocada, deviam reparar esta situação antes de se iniciarem os trabalhos, numa Ordem de
38 Trabalhos está previsto o Período Antes da Ordem do Dia, o art.º 52 do Regime Jurídico das
39 Autarquias Locais, diz que em cada sessão ordinária dos órgãos é afixado o Período antes da
40 Ordem do Dia, ou seja, as extraordinárias não têm período antes da ordem do dia, o legislador
41 limita a existência de um PAOD nas sessões extraordinárias, a Sra. Presidente da Assembleia
42 devia ter mais cuidado quando assina as convocatórias, sabia que lhe eram postas à frente para
43 assinar mas também deveria ter cuidado porque estavam perante uma convocatória ilegal e sendo
44 ilegal todas as decisões que ali tomarem são ilegais mas foram os serviços disponibilizados pela
45 Sra. Presidente da Junta que cometeram mais este erro, mais uma vez evidencia a falta de
46 capacidade de gestão desta Junta de Freguesia e tendo em conta a urgência das decisões que irão
47 ser tomadas, propunham uma solução para mais um ato de incompetência da Junta de Freguesia,
48 o art.º 51 do Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelece que a ilegalidade resultante da
49 inobservância das disposições sobre convocação de sessões ou reuniões só se considera sanada
50 quando todos os membros do órgão compareçam e não suscitem oposição à sua realização, havia
51 uma forma de sanarem esta situação porque era urgente regularizar a situação dos trabalhadores
52 da Junta de Freguesia, não se opunham à realização desta sessão desde que se tenha em conta a
53 ilegalidade da alínea b) e que a mesma seja retirada, estando todos os membros presentes a sessão
54 pode e deve continuar, da parte dos CSC não se opunham que a sessão realizasse mas observando
55 a lei.

- 56 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Miguel Teixeira.
- 57 **Miguel Teixeira** Teve o cuidado de ir verificar a legislação e concordava com aquilo que foi dito
- 58 com uma ressalva, era que a convocatória tinha que obedecer ao rigor da lei e como tinham num
- 59 dos pontos que é o ponto único, por isso é que era uma assembleia extraordinária,
- 60 independentemente do representante dos CSC dizer que para ele continuava a assembleia
- 61 retirando este ponto, não estava de acordo por uma razão, nem que para isso se suspendesse os
- 62 trabalhos para refletirem sobre isto, estava aqui em causa um conjunto de compromissos que vão
- 63 ser assumidos e só serão assumidos se a Assembleia assim o deliberar, ou seja, sobre os
- 64 compromissos assumidos todos os membros da Assembleia são responsáveis civil e
- 65 patrimonialmente, neste sentido terão que compreender que o próprio não queira acompanhar,
- 66 deve haver responsabilidade, erros existem mas também deve existir a capacidade de responder
- 67 dentro do quadro do espírito da lei, a Sra. Presidente da Assembleia dentro das suas competências
- 68 terá capacidade de analisar, deixava a sugestão que suspendessem os trabalhos para analisarem a
- 69 qualidade ou não da execução, no limite os trabalhos poderão ser colocados em causa nos órgãos
- 70 competentes e as suas decisões.
- 71 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo César Ribeiro.
- 72 **Paulo César Ribeiro** Também era trabalhador e queria que os outros tivessem o seu posto de
- 73 trabalho garantido, se estiverem a decidir sobre uma coisa que não está legal, pois seria pior a
- 74 emenda que o soneto, ao estarem a fazer isto à pressa, depois punham em causa os trabalhadores
- 75 que iam entrar para o quadro de forma incorreta.
- 76 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.
- 77 **Luís Sande e Silva** A convocatória era convocada pela Presidente da Assembleia, tem a
- 78 legitimidade para o fazer, esta Assembleia pode depurar algum aspeto que não esteja correto e
- 79 corrigir o aspeto que entenderem que não está clarificado, não era por questão de invocar um
- 80 artigo que colocava em causa a convocatória, o artigo pode eventualmente não estar bem
- 81 invocado, mas não podiam dizer que a Assembleia era ilegal, quanto ao ponto B) da ordem de
- 82 trabalhos, se a Assembleia entender eliminar o ponto B, podia fazê-lo, podiam fazer uma votação
- 83 para alterarem a ordem de trabalhos para a assembleia poder prosseguir, não iam colocar em causa
- 84 uma assembleia por causa de uma questão formal que é a invocação de um artigo.
- 85 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo César Ribeiro.
- 86 **Paulo César Ribeiro** Nunca pôs em causa a realização da Assembleia, o que disse foi que os
- 87 membros estando cientes do que está em causa e em Democracia as maiorias ganham, se quiserem
- 88 continuar podem continuar, a questão era saber e estarem alertados para o que estavam a fazer e
- 89 de acordo com uma convocatória ilegalmente convocada.
- 90 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Joaquim Santos.
- 91 **Joaquim Santos** Era evidente que o regimento não se podia sobrepor à lei, mas esta Assembleia
- 92 estava a funcionar com um regimento que foi aprovado no anterior mandato e nesse regimento,
- 93 que é o que está em vigor enquanto não se aprovar outro, prevê um PAOD nas sessões
- 94 extraordinárias, aqui impera o bom senso, a Assembleia podia funcionar sem um regimento e
- 95 funcionar de acordo com a lei, mas uma vez que existe um regimento aprovado por esta
- 96 Assembleia, deveriam seguir o atual regimento e numa futura elaboração do novo regimento,
- 97 proibirem ou não esta questão da ordem de trabalhos.
- 98 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.
- 99 **Ricardo Duarte** De facto havia um erro na convocatória em relação ao artigo, aparentemente
- 100 existe uma possibilidade de manter a convocatória se todos estiverem de acordo e concordava que
- 101 deviam suspender os trabalhos e falarem entre todos para perceber se fazia sentido continuarem
- 102 ou não, em relação ao PAOD e face ao que está no regulamento e em face ao que está na lei,
- 103 pretendia saber se era taxativo não poder haver um Período Antes da Ordem do Dia, e se diz que
- 104 nas sessões ordinárias é obrigatório existir e nas extraordinárias ser omissivo, se assim for pode
- 105 existir se assim entender.
- 106 **Presidente da Assembleia** Disse que era omissivo.
- 107 **Ricardo Duarte** Não via por aí que não possa existir um PAOD, se no regimento estipula que
- 108 existe e na lei não há nada que impeça que exista, então pensa que deve existir, no seu entender
- 109 fazia todo o sentido suspenderem os trabalhos para refletir.
- 110 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Miguel Teixeira.

zh

S

M

111 **Miguel Teixeira** Perguntou se o regimento já tinha sido distribuído por todas as forças políticas.
112 **Presidente da Assembleia** De facto havia uma falha na convocatória quando se refere ao artigo,
113 em relação à Ordem do Dia, quando é feita a convocatória, se fosse fazer o que diz a lei era muito
114 mais simples estarem ali com o ponto único, discutia-se o ponto único, aprovava-se ou não e
115 concluíam os trabalhos, mas seguiu o regimento que estava aprovado por todos, na última reunião
116 ninguém ficou a perceber se ninguém tinha o regimento, e havendo um regimento seguia as regras,
117 se o regimento é omissivo, tinha que se procurar pela lei geral, podia ter enviado o regimento por
118 e-mail e custava-lhe um pouco porque já estava na terceira reunião não se ter apercebido que
119 alguém não tivesse o regimento. Deu a palavra ao Miguel Teixeira.
120 **Miguel Teixeira** A primeira obrigação é da Mesa na distribuição do regimento por todos os
121 eleitos.
122 **Presidente da Assembleia** Pretendia saber se iam continuar a reunião ou não, por isso propunha
123 a interrupção dos trabalhos. Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.
124 **Luís Sande e Silva** O regimento está em vigor e há um aspeto que é fundamental, o regimento
125 respeita integralmente a lei, o regimento podia aprofundar e pode prever aspetos que a lei não
126 prevê, se o regimento está em vigor deve-se aplicar, a lei que está em vigor não proíbe a
127 possibilidade de nas assembleias extraordinárias terem o PAOD e o PIP porque a lei pretende
128 permitir que o público possa intervir assim como os membros da Assembleia possam intervir.
129 **Presidente da Assembleia** A dúvida colocada pelo Sr. Paulo César Ribeiro em relação à
130 convocatória tinha razão mas em relação ao PAOD não tem, sabia que o Sr. Paulo Ribeiro tem o
131 regimento e podia verificar, achava injusto querer anular uma reunião quando todos os elementos
132 não o pretendiam fazer. Pretendia saber se concordavam para parar para discutirem sobre esta
133 questão. Deu a palavra ao Sr. Amândio Silva.
134 **Amândio Silva** Esta convocatória foi elaborada com base no regimento e como disse a CDU,
135 contempla a ordem de trabalhos que está descrita na convocatória, entendia que não deveria haver
136 interrupção e que devem prosseguir com os trabalhos.
137 **Presidente da Assembleia** Houve uma falha na convocatória que foi sua, foi a própria que
138 assinou e assumia os seus erros, na sua opinião deveriam continuar com a reunião, ficando em ata
139 que foi alterado o artigo na convocatória da reunião. Deu a palavra ao Sr. Paulo César Ribeiro.
140 **Paulo César Ribeiro** Não disse que estava de acordo que a Assembleia de Freguesia não fosse
141 realizada, não podia era concordar que o regimento se sobrepujasse à lei da República, isso iam
142 ter que explicar, não havia nenhum documento que se pudesse sobrepor à lei, o legislador disse
143 que nas reuniões ordinárias pode haver um PAOD e nas extraordinárias não diz que tem que haver
144 um PAOD, houve eleições e havia de ter sido distribuído um regimento, tem um porque o pediu
145 e automaticamente deveria ter sido criada uma comissão para o adaptar aos novos eleitos e até à
146 lei, até à data isso ainda não foi feito.
147 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.
148 **Luís Sande e Silva** Esta convocatória nem precisava de ter artigo. Bastava a Sra. Presidente da
149 Assembleia ter dito que convocava a Assembleia, a lei não diz que precisava de ter artigo, era
150 Presidente, foi legitimamente eleita e convocava com a Ordem de Trabalhos.
151 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Miguel Teixeira.
152 **Miguel Teixeira** Não havia por parte de ninguém um manifesto interesse em interromper os
153 trabalhos, da sua parte havia apenas a prudência e o cuidado sobre a decisão que vai ser tomada,
154 e sobre a decisão não quer que haja nenhum vício na convocatória, sugeriu que fosse distribuído
155 em formato de papel o regimento com posterior envio por correio eletrónico, porque a Sra.
156 Presidente da Assembleia esclareceu que procedeu à convocatória desta reunião extraordinária
157 com base no regimento e no seu entender o regimento não substitui a lei geral do País, ele tem
158 que corresponder à lei geral do País, nesse sentido sentia-se mais confortável num momento de
159 poder continuar a reunião e poder tomar decisões se seguirem este procedimento, não teve tempo
160 de ler a convocatória nem os documentos mas era a vida que cada um tinha e ao reparar nesta
161 gralha e para seu conforto que existisse esta distribuição por todos os elementos para que não
162 ficassem interrogações sobre esta questão e se for o caso de interromper os trabalhos ou não
163 interrompendo colocar à votação a persecução dos trabalhos ou não mas que haja sobre isto uma
164 decisão que seja do domínio público por via da ata que está a ser registada em áudio.
165 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rui Ribeiro.

166 **Rui Ribeiro** Não havia uma contradição entre a lei e o regulamento, se a lei é omissa não há nada
167 que proíba o regulamento ter essa disposição, seria diferente se a lei taxativamente proibisse e aí
168 estaria de acordo com o Sr. Paulo Ribeiro e não poderiam aplicar o regulamento mas não se trata
169 do caso, admitindo que haja um vício na convocatória, esse próprio vício pode ser sanado, não
170 sugeriria a suspensão da ordem de trabalhos e se todos concordassem, esta assembleia era para
171 prosseguir.

172 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

173 **Bruno Rolo** O entendimento da bancada da CDU era que o regimento não está contrário à lei
174 porque também foram parte ativa na sua elaboração no mandato anterior e têm plena confiança
175 nos representantes da CDU que estiveram na discussão e na elaboração do regimento e era
176 impensável que estivessem quatro anos tutelados sobre um regimento que fosse contrário à lei, o
177 entendimento da CDU é que a lei não obriga a que haja PAOD fora das sessões ordinárias mas
178 também não o proíbe, entendeu esta Assembleia no mandato anterior e lembrando que com a
179 extinção das freguesias de Ameixoeira e Charneca, foi obrigatório um novo regimento para tutelar
180 a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, o regimento não entrou logo em vigor na primeira
181 sessão, regeram-se pela lei geral do país, a partir do momento em que o regimento entrou em
182 vigor, só quando for votado um novo é que ele deixa de estar em vigor, seja em que mandato for,
183 já esteve eleito em órgãos em que o regimento transpôs três ou quatro mandatos com eleitos
184 diferentes mas o órgão não deixou de ser o mesmo, o regimento não era contrário à lei, alarga as
185 opções e mesmo em relação ao período do público foi por proposta da CDU que fosse sempre
186 previsto em todas as Assembleias porque tratava-se do Poder Local, politicamente achavam que
187 o Poder Local deve ouvir os cidadãos e portanto o Período do Público, não sendo obrigatório, está
188 previsto mas ficou previsto por essa razão, se algum dia quiserem mudar faz-se uma comissão
189 para redação de um novo regimento e têm que discutir entre todas as forças políticas o que é que
190 é decidido, porque não é por imposição nenhuma, é por discussão e aprovação de todas as
191 bancadas, em relação à convocatória, da parte da CDU e estando ali 13 representantes é porque
192 deram validade à convocatória, senão não estariam ali, quem não reconhece uma convocatória
193 legitimamente pode não aparecer e depois podem impugnar, mas estavam todos de acordo que a
194 Assembleia era para continuar e não via nenhuma razão para que não continuasse já, em relação
195 ao PAOD, não viam nenhuma questão a ser discutida, inclusivamente até estavam à vontade para
196 aprovar neste ponto deliberações porque achavam que era legítimo aprovar deliberações no PAOD
197 porque era o que estava correto, mas não haviam propostas e pode haver discussão no PAOD sem
198 haver deliberação, basta levantar um assunto que seja oportuno levantar, não obriga a deliberação
199 da Assembleia, logo não é impugnável, nada os impede de discutirem opiniões, se não for no
200 PAOD é noutro período a seguir, não havia nenhum problema nesse sentido, independentemente
201 de reconhecerem que houve um erro na convocatória, admite que não reparou nesse erro nem ia
202 a esse pormenor mas era legítimo que a Presidente da Mesa convoque, alegando a lei, o regimento
203 ou não alegando nada, porque tem autoridade para o fazer, se tivesse alegado o regimento e tivesse
204 ali posto os artigos do regimento corretamente podia ser sempre questionada se era válido ou não,
205 o que não lhes parece era que isso seja impeditivo da sessão avançar, e na questão da convocatória
206 a lei insinua que ao Presidente da Mesa compete convocar, desde que cumpra o pressuposto na
207 lei, não é preciso convocar particularmente os artigos, mas por uma questão jurídica era normal
208 fazê-lo, mas isso não era impeditivo, por parte da CDU a sessão pode continuar. Em relação ao
209 regimento, não estava de acordo com a interpretação da Sra. Presidente da Assembleia, porque
210 provavelmente a última sessão foi um bocado complicada, teve duas sessões e talvez a Sra.
211 Presidente da Assembleia não se recordava, mas no entendimento da CDU, quando se abordou a
212 questão do regimento, houve uma crítica explícita a não ter sido distribuído o regimento, foi uma
213 falha, devia ter sido colmatada da última sessão para esta, já devia ter sido distribuído a todas as
214 forças políticas mas ficou implícito que a quem não tivesse sido enviado se faria esse envio e não
215 foi feito.

216 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. João Sentieiro.

217 **João Sentieiro** Também concordava que a reunião deve seguir e sugeria era que a Assembleia
218 decidisse que a convocatória fosse alterada e que fossem retirados os artigos.

219 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.

220 **Luís Sande e Silva** Outra hipótese seria “nos termos da lei do regimento em vigor”.

221 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

222 **Presidente da Junta** Pedeu a palavra apenas para defesa da honra, porque a questão da

223 convocatória da Assembleia não lhe dizia respeito nenhum e lamentava que uma vez mais os CSC

224 tenham vindo com atitudes de agressão à Presidente da Junta que nada teve a ver com a

225 convocatória e também com agressão à Presidente da Assembleia, dizendo que assinava aquilo

226 que lhe metiam debaixo dos olhos, nem a própria elaborou a convocatória e nem a Sra. Presidente

227 da Assembleia iria assinar aquilo que lhe metessem debaixo dos olhos de qualquer forma, achava

228 isso uma atitude acintosa e inimaginável numa assembleia, em que as pessoas devem respeitar

229 umas às outras. O regimento que está a ser utilizado é exatamente aquele que foi concebido num

230 mandato anterior pelas forças políticas que ali estavam na altura e estiveram presentes nesse

231 mandato o Dr. Bruno Rolo, o Dr. Luís Sande e Silva e o arquiteto Miguel Teixeira que agora está

232 muito admirado com a ilegalidade desta situação, mas esteve durante um mandato inteiro norteado

233 por um regimento que funcionou durante quatro anos e durante esses quatro anos não se

234 incomodou e estava muito incomodado agora, achava muito natural que as pessoas se

235 incomodassem mas também achava muito bem que tivessem tido quatro anos para se

236 incomodarem e se tivessem incomodado agora numa situação, impedindo o normal

237 funcionamento de uma instituição, também achava muito pouco adequado que uma pessoa que

238 tenha tido oito dias legais, que são exigíveis para entregar a documentação às pessoas da

239 Assembleia, o Executivo cumpriu tudo isso e a Assembleia no último dia, no último momento é

240 que à pressa vai ler o documento, era lamentável que assim fosse.

241 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rogério Sousa, para defesa da honra.

242 **Rogério Sousa** O Executivo ou qualquer elemento pode falar em defesa da honra, este Executivo

243 estava a ser atacado por questões que nada tem a ver com o Executivo em que teve o cuidado de

244 proceder a documentos de alto valor em que está para se decidir aquilo que é mais importante nos

245 últimos tempos para todos os funcionários da Junta, que é a integração dos funcionários da Junta

246 e isso é que é importante dar a oportunidade às pessoas que estão a recibo verde a entrada para o

247 quadro, sentia-se mal por isso porque revia-se neles, foi um servente, foi jardineiro, foi fiel de

248 armazém, esteve a recibo verde, hoje diretor de serviço porque teve a oportunidade em

249 determinada altura de entrar para o quadro da função pública e quando estavam para se decidir as

250 questões mais importantes, talvez dos últimos vinte anos para uma população que precisa de entrar

251 para o quadro, para que os seus filhos no futuro tenham uma segurança, terem a ADSE, isto é que

252 era importante, sentia-se porque viveu esta situação, não nasceu num berço de ouro e sabia o que

253 era ser precário, estarem a destruir esta Assembleia só porque lhes apetece, quando um regimento

254 em que a lei é omissa e nesse caso tem que seguir o regimento e o regimento diz que nas

255 assembleias extraordinárias tem que haver um período de intervenção do público, não tem razão

256 quem quer destruir os trabalhos, esta Assembleia podia prosseguir imediatamente porque a

257 convocatória não era ilegal, porque o fundamental da lei é a sua interpretação, estavam a querer

258 por portas e travessas destruir um trabalho fundamental para toda esta Freguesia e funcionários,

259 os funcionários vão saber, a população vai saber quem é que está do lado deles, quem os protege

260 e quem os tenta destruir, sentia na pele esta situação e vivia estas circunstâncias, haviam pelo

261 menos duas pessoas que tinham motivos ocultos para destruir e isto era vergonhoso.

262 **Presidente da Assembleia** Isto não fazia sentido, o objetivo desta Assembleia era o ponto único

263 que provavelmente teria sido melhor ter-se enganado e ter feito um ponto único mas onde se

264 enganou foi ter posto o artigo errado, só o artigo é que está errado, estavam a perder imenso tempo

265 quando ainda tinham o público para falar, tinham oportunidade de cada um de apresentarem as

266 suas questões antes da ordem do dia, isto estava a tornar-se uma assembleia desgastante, não

267 acreditava que nenhum dos que estão presentes do que está a ser apresentado. Deu a palavra ao

268 Sr. Paulo Ribeiro.

269 **Paulo Ribeiro** Já tinham acordado que iam continuar a Assembleia, a Sra. Presidente da Junta é

270 que depois interveio e disse coisas que o próprio não disse, apenas quis alertar para este facto mas

271 era a favor de que deviam continuar.

272 **Presidente da Assembleia** Ia seguir a sugestão do Sr. João Sentieiro e ia dar continuidade à

273 reunião. Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

sh
M
A

274 **Paulo Ribeiro** Só suscitou este artigo mas a Assembleia podia continuar mas depois gerou-se
275 todo este diálogo que quando deviam ter começado a Assembleia, a Sra. Presidente da Junta pediu
276 a palavra e reação gera reação.

277 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Miguel Teixeira.

278 **Miguel Teixeira** Felicitou a Sra. Presidente da Assembleia pelo bom senso e pela forma como
279 tenta conduzir os trabalhos, solicitou que num prazo mais curto de tempo seja produzida uma ata
280 por escrito e vai requerer o áudio para que em algum momento possa dissipar se teve alguma
281 dificuldade de comunicação, se não se fez entender ou se houve da parte de alguém a incapacidade
282 de ouvir aquilo que disse e aquilo que disse foi na qualidade de anterior membro da mesa da
283 Assembleia foi que teve acesso sempre ao regimento, só neste dia é que teve a oportunidade de
284 poder olhar para os documentos e na dúvida podiam parar para verificar, entretanto há uma outra
285 sugestão feita pelo Sr. João Sentieiro e em momento algum e era isto que o deixava profundamente
286 abalado porque se sentia incompreendido e isto tem um fator plural porque não foi nada disto que
287 quis dizer porque disse que se calhar era melhor suspender os trabalhos para todos puderem
288 analisar para que perante o público presente não tivesse que assistir a isto e o que normalmente
289 se faz é o líder de cada força política falar com cada um dos eleitos e chegarem a um entendimento,
290 que era assim que era o caminho que era natural, se partiu de alguém o entendimento errado, isso
291 não podia aceitar e queria que ficasse absolutamente claro e solicitou que no final da Assembleia
292 tivesse acesso à gravação porque podia até estar a ser injusto ter dito uma coisa que criasse outra
293 compreensão mas o objetivo não era esse e era isso que devia ficar em abono da honra e do seu
294 bom nome.

295 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rui Ribeiro.

296 **Rui Ribeiro** Pese embora as declarações que os membros reproduziram e sem querer substituir-
297 se às competências da Sra. Presidente da Assembleia, que perguntasse a cada um dos membros se
298 se opõem ou não se opõem a que se continue a Assembleia e a ordem dos trabalhos, porque o Sr.
299 Paulo Ribeiro referiu que se opunha à ordem dos trabalhos com a alínea b), e todos tinham que
300 concordar em seguir os trabalhos nos termos que estão previstos ou retirando eventualmente a
301 alínea b), só perante a concordância de todos os membros é que se poderá seguir com a
302 Assembleia sem que possa gerar qualquer deliberação anulável ou nula, pretendia que a Sra.
303 Presidente da Assembleia pudesse expor esta situação a todos os presentes.

304 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.

305 **Luís Sande e Silva** Já manifestaram que é legal e regular constar a alínea b) e havia uma razão
306 que era dar oportunidade aos membros da Assembleia, nas assembleias extraordinárias, levantar
307 questões do interesse da freguesia, o público tem as suas intervenções e os membros da
308 Assembleia podem ter as suas intervenções, e não fazia sentido por parte da bancada do PS retirar
309 este artigo.

310 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

311 **Paulo Ribeiro** O que pretendeu foi alertar a Assembleia mas estava plenamente de acordo que a
312 Assembleia se pegasse e nunca foi no entender dos CSC suspender a Assembleia, foi só alertar os
313 membros, porque era lógico que este mapa de pessoal tinha que ser aprovado nesta Assembleia.

314 **Presidente da Assembleia** Questionou os membros da Assembleia se alteravam a convocatória
315 de acordo com a sugestão do Sr. João Sentieiro e mantinha-se o ponto A) e o ponto B), a proposta
316 foi aprovada, passou ao ponto A) - Período de Intervenção do Público. Deu a palavra ao Sr. José
317 Henriques.

318 **José Henriques** Felicitou o novo Executivo, era morador da Freguesia há mais de 53 anos, era
319 uma pessoa atenta e responsável, sempre veio à Assembleia de Freguesia dizer o que pensava e o
320 que via, como morador das Galinheiras via muita coisa e teria que transmitir à Junta de Freguesia
321 e muitas vezes transmitiu coisas que o Executivo não via com bons olhos, ao lado da sua casa está
322 um canal da CML numa altura em que toda a gente tem que limpar os terrenos, teve que ir para
323 a SIC e no dia seguinte cortaram as canas, haviam coisas que passavam ao lado do Executivo,
324 quando criticou os funcionários da Junta de Freguesia de Santa Clara, foi no bom sentido, porque
325 se ganham dinheiro têm que trabalhar, neste momento queria dar os parabéns ao Sr. Filipe
326 Cerqueira que lhe disse que sempre que houvesse e alguma situação que lhe telefonasse que ele
327 resolvia, os casos são resolvidos e não é preciso ir à Assembleia expor as situações como acontecia
328 anteriormente, tinha que haver uma boa coordenação entre os moradores e o Executivo, o

ely
M
S

329 Executivo tinha que os ouvir. Sobre o CAG, em que é Presidente e treinador das crianças,
330 agradeceu ao Executivo pela oferta dos troféus para os grandes prémios, porque trabalharam de
331 Janeiro até à data, têm 5 títulos de campeão nacional a nível de veteranos e se não têm mais
332 crianças é porque as Galinheiras estão ao abandono, os pais parece que não se preocupam.
333 Desejava um bom mandato e também à Prof. Elsa em que quando ela diretora da Escola Maria da
334 Luz Deus Ramos, alertou para as telhas partidas do telhado, a Dra. Elsa saiu em Junho, em
335 Setembro voltou a alertar e foi preciso chover tudo e agora já está arranjado, era a sua missão
336 como cidadão alertar, e também ao Dr. Luís Sande e Silva em que nestes anos todos, em que
337 também já esteve na bancada, para si foi a pessoa mais correta da Mesa, esperava que a Dra. Elsa
338 lhe seguisse o exemplo e agradeceu por tudo o que fez na Freguesia. Sobre as festas da Freguesia,
339 em vez de convidarem uma artista para cantar o fado, convidarem as coletividades a arranjarem
340 os seus fadistas para a noite do fado, ficava muito mais barato e também era obrigar as
341 coletividades a participarem nas festas.

342 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

343 **Presidente da Junta** Em relação às intervenções do Sr. José Henriques, umas reportam-se às
344 intervenções da Junta, outras não, sobre o corte das canas, foi-lhe dito algumas vezes que era da
345 incumbência da CML porque o terreno a que se reportava é um terreno particular e a CML teria
346 que intimar o proprietário ou substituir-se a ele fazendo o trabalho e imputar custos, esta não era
347 uma função da Junta de Freguesia, em relação à higiene urbana na zona das Galinheiras, o Sr.
348 José Henriques fazia um contraponto entre tempos anteriores e as atuais, dava um elogio à pessoa
349 que neste momento estava responsável pela Higiene Urbana, o Dr. Filipe Cerqueira, a própria
350 também achava, ia à Freguesia toda e tinha essa perceção da diferença, tiveram muita sorte com
351 a mudança, tinham muitos problemas anteriormente enquanto o Sr. Filipe Cerqueira não assumiu
352 estas funções, ele está a fazer um excelente trabalho, tem imenso jeito para coordenar pessoas e
353 tirar contrapartidas das pessoas para obter resultados, o Sr. José Henriques tinha razão em relação
354 às Galinheiras e a própria constatava isso em relação à Freguesia no seu todo, era bom ouvir esse
355 reconhecimento, referiu a forma de funcionamento das pessoas que na situação anterior muitos
356 deles não trabalhavam, sabiam disso, mas para conseguir com que as pessoas trabalhassem, era
357 necessário haver uma liderança adequada e por vezes não se consegue arranjar as pessoas certas
358 para o lugar certo, e tiveram a sorte de encontrar a pessoa com o perfil adequado, gostou da ideia
359 em que o trabalhador deve ter a oportunidade de trabalhar e deve receber por isso, da mesma
360 maneira que quem ganha deve trabalhar, oxalá que esta ideia do duplo sentido esteja realmente
361 interiorizada por todos, porque todos na sociedade ganham com esta visão, no sentido da
362 responsabilidade e dos direitos, o Sr. José Henriques disse que enquanto clube da Freguesia, disse
363 que a própria foi lá ver e que viu que eles trabalhavam mas não era só de agora, que conhecia o
364 Sr. José Henriques há muito tempo, sabia bem que o CAG trabalha, tem obra feita, quer em termos
365 de instalações, quer em termos de resultados, que é o fim último para que o clube existe, isso era
366 inegável, sempre soube isso, o reconhecimento era devido, procuram reconhecer e apoiar as
367 instituições dentro das possibilidades. Quanto às festas da Freguesia, bem gostaria que as festas
368 decorressem com uma comissão dos próprios moradores, uma comissão de festas, que se
369 organizassem neste sentido e que a Junta de Freguesia desse o apoio, sempre tentou isso, mas isso
370 não acontece e ao não acontecer é a própria Junta de Freguesia que avança e organiza as festas,
371 se as associações se pretenderem juntar à Junta de Freguesia para colaborar com a organização
372 das festas, podem fazê-lo, aliás isso já tem acontecido, tem acontecido pontualmente mas não há
373 uma política enraizada de cooperação, esperavam que com o tempo isso venha a acontecer.

374 **Presidente da Assembleia** Passou ao ponto B – Período Antes da Ordem do Dia. Informou que
375 o Sr. Bruno Rolo fez um requerimento à Sra. Presidente da Junta através da Mesa da Assembleia
376 para que lhes explicasse alguns pontos em relação aos precários. Deu a palavra ao Sr. Joaquim
377 Santos.

378 **Joaquim Santos** Corrigiu a Sra. Presidente da Assembleia porque o requerimento não foi feito
379 pelo Sr. Bruno Rolo e sim pela bancada da CDU e este requerimento iria contribuir muito para
380 que esta assembleia se estivesse a realizar. Sobre a intervenção do Sr. José Henriques, já o
381 conhecia há cerca de 50 anos, era bonito o Sr. José Henriques reconhecer quem presta serviços à
382 sua coletividade, mas também não lhe ficaria nada mal que não foi nos últimos 30 anos que se
383 recebeu o apoio para a realização das provas, isso não correspondia à verdade, foi responsável

384 pelo pelouro do Desporto durante 18 anos na Junta de Freguesia da Charneca, a Junta sempre
385 apoiou todas as atividades desportivas e muitas das vezes não apoiavam com os troféus mas
386 apoiavam em termos monetários, a política do apoio do cheque não foi feita a todos os dirigentes
387 da Freguesia na altura, porque haviam dirigentes que depositava mais confiança do que outros e
388 por acaso o Sr. José Henriques era aquele que depositava maior confiança porque reconhecia o
389 trabalho que ele fazia, e por isso em vez de lhe dar os troféus, a Junta de Freguesia decidiu dar-
390 lhe o cheque para ajudar à realização das respetivas provas, o Sr. José Henriques estava a ser um
391 pouco ingrato quando disse que só ao fim de 30 e tal anos é que foi apoiado pela Junta de Freguesia
392 para a realização da sua prova.

393 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

394 **Ricardo Duarte** Pretendia saber o ponto de situação em relação a duas recomendações que foram
395 aprovadas na última assembleia, nomeadamente a dois arruamentos que estavam com problemas
396 de circulação em excesso de velocidade e que também foi reforçada a nível da Assembleia
397 Municipal, apresentada pelo BE e a outra tinha a ver com o estacionamento na Feira das
398 Galinheiras.

399 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

400 **Paulo Ribeiro** Deu os parabéns ao Sr. José Henriques e ao CAG, porque era um clube único na
401 Freguesia e que muito valoriza esta Freguesia, substitui-se muitas vezes a quem devia fomentar o
402 Desporto e todo o apoio em tudo o que possa ser ajudado é pouco para aquilo que faz e para aquilo
403 que representa numa zona da Freguesia que não tem problema algum, toda a gente pode andar lá,
404 tem alguns problemas de habitação e de algumas pessoas carenciadas e que muitas vezes
405 encontram o conforto que não têm noutros lados a não ser no CAG e no Sr. José Henriques. Sobre
406 as últimas recomendações aprovadas na última assembleia, duas das quais apresentadas pelos
407 CSC, uma sobre a inclusão de transportes públicos na Rua João Amaral, é uma zona desprovida
408 de transportes públicos e que as pessoas têm que andar muito a pé para apanhar o autocarro ou ir
409 para o metro da Ameixoeira e a outra tinha a ver com a acalmia de tráfego na Rua Hein Semke e
410 a Rua João Amaral, eram ruas muito íngremes e em que os automóveis atingem grandes
411 velocidades, pretendia saber o que é que a Junta de Freguesia fez, se já oficializou à CML visto
412 estas situações serem da sua competência.

413 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.

414 **Luís Sande e Silva** Sublinhava também o trabalho que o Sr. José Henriques tem feito no CAG,
415 os resultados, a importância social e desportiva a todos os níveis, em que a bancada do PS sempre
416 reconheceu e agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas a nível pessoal, mas o trabalho
417 também foi de todos na presidência da Mesa em que todos os membros apoiaram e isso foi
418 fundamental para que as coisas corressem bem, a nível construtivo e a nível de equipa.

419 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

420 **Bruno Rolo** Aquando da colocação de uma série de placas informativas do trânsito de indicação
421 da Piscina de Santa Clara, houve ali um desfasamento de colocação em que na placa que faz
422 confluência no cruzamento da Estrada da Ameixoeira com a Estrada do Desvio, colocaram uma
423 placa que quem vem a descer a Estrada da Ameixoeira onde faz o cotovelo com a Estrada do
424 Desvio tem lá uma placa a dizer Piscina de Santa Clara, só que esqueceram-se que essa placa tem
425 uma parte de trás branca, mas quem vem a descer a Estrada do Desvio vê uma placa branca que
426 não diz nada, era útil colocar na parte traseira da placa a mesma informação, porque só se colocou
427 no sentido de quem vem na Estrada da Ameixoeira.

428 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

429 **Presidente da Junta** O Sr. Joaquim Santos refere-se ao requerimento dirigido pela bancada da
430 CDU questionando sobre a temática que ia ser analisada, a Sra. Presidente da Assembleia remeteu
431 as questões que apresentaram e disseram-lhe que estavam a preparar uma reunião geral para
432 elucidar e para debaterem a questão com as pessoas que quiserem assistir para submeterem a
433 aprovação da Assembleia, esta reunião esteve sempre prevista, estiveram a prepará-la e foi um
434 trabalho muito moroso e por isso mesmo esperavam que no ponto próprio da Ordem de Trabalhos
435 consigam esclarecer as dúvidas que apresentaram e que também consigam esclarecerem-se
436 mutuamente, porque era um assunto novo para todos. Em relação à placa de sinalização, quando
437 desceu a Estrada do Desvio e viu essa seta, pareceu-lhe um pouco inclinada, a sugestão é boa de
438 colocarem a mesma designação de ambos os lados e torna-se visível quer seja num sentido quer

slr
M
S

439 no outro em que as pessoas se desloquem, e iam ter isto em consideração o mais rápido possível
440 porque tratava-se de uma intervenção muito fácil. As questões colocadas pelo Sr. Ricardo Duarte
441 e o Sr. Paulo Ribeiro no âmbito do Espaço Público, estas questões estavam a ser tratadas no âmbito
442 da Comissão Social de Freguesia pelo grupo de trabalho “Viver Santa Clara”, independentemente
443 disso já colocaram várias destas questões que são da responsabilidade da CML em variadíssimos
444 contextos sempre que a questão se proporciona a pedido da Junta ou aproveitando oportunidades
445 que surjam, nenhuma destas recomendações ficou no rol do esquecimento, as soluções respeitam
446 aos serviços da CML.

447 **Presidente da Assembleia** Passou ao ponto C – Ordem do Dia; Ponto Único - Análise, discussão
448 e aprovação do ajustamento ao Mapa de Pessoal com vista à regularização dos contratos de
449 trabalho com vínculo precário que se enquadram no disposto na Lei 112/2017, de 29 de
450 Dezembro, artigo 2º, nº. 3 e artigo 6º, nº.2. Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

451 **Presidente da Junta** Solicitou aos membros da Assembleia que seguissem os anexos que servem
452 de apoio à explicação que ia ser dada, o Executivo tem um número significativo de pessoas em
453 que algumas delas pertencem aos quadros de pessoal e outras que não pertencem aos quadros e
454 que estão num regime laboral designado por contrato de prestação de serviços, e tudo isto resultou
455 do processo de reorganização administrativa e da nova freguesia de Santa Clara, de novas funções
456 e de várias funções e foi necessário dar resposta de uma forma célere a todas estas situações, daí
457 o recurso à contratação por via da prestação de serviços e este número significativo da Freguesia
458 de Santa Clara levou a que tomassem diversas medidas ao longo deste tempo para conseguirem
459 que as pessoas que tinham recrutado reunissem condições para um dia virem a integrar os quadros
460 de pessoal e fizeram isso ao longo do mandato anterior, como este mandato, sempre tiveram a
461 preocupação de procurar dar às pessoas aquilo que é o espírito desta lei, que é dar-lhes segurança
462 e estabilidade do seu trabalho e isso traduz-se inequivocamente em qualidade de vida, aquilo que
463 as pessoas em geral procuram é que através da estabilidade no emprego tenham acesso às várias
464 coisas que a vida lhes proporciona, como por exemplo a saúde, a segurança social e o recurso ao
465 crédito para a aquisição de habitação que são coisas essenciais, assim como o bem estar e a
466 tranquilidade na família, que no seu conjunto são aspetos muito importantes para além do
467 sentimento de pertença que a prazo se traduz numa melhoria global da instituição e os elementos
468 do Executivo sempre tiveram esta visão e procuraram ir ao encontro destas soluções através de
469 diversas formas, abriram concursos, apetrecharam o mapa de pessoal com quadros superiores em
470 que praticamente estas situações estão todas resolvidas, assistentes técnicos e assistentes
471 operacionais, mas ainda há situações que é preciso resolver e esta lei que agora surgiu era muito
472 bem-vinda, veio ao encontro da visão do Executivo, terá com certeza um ou outro aspeto que
473 poderá ter algum aperfeiçoamento, mas no seu essencial era muito bem-vinda, tiveram ali um
474 grande trabalho e salientava as pessoas que trabalharam ali neste projeto, a Dra. Catarina Rosa,
475 que é psicóloga e foi parar aos recursos humanos, a Dra. Manuela Castro, que tem uma grande
476 experiência na área do Direito Administrativo, tem sido um apoio extraordinário para a área do
477 pessoal e na área jurídica em especial, foi uma excelente aquisição que dá muita tranquilidade,
478 também a Dra. Maria do Carmo Lanternas e a Dra. Ana Cunha, que são as duas juristas da Junta,
479 a Dra. Maria Louro, que está na área do Pessoal, foram estas pessoas que estiveram mais de perto
480 com esta questão além da própria, e agradeceu-lhes por isso. O motivo fundamental desta sessão
481 é o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, pretendiam a que fosse uma
482 sessão de esclarecimento e de debate mútuo, porque não tinham a veleidade de considerar que
483 sabiam tudo, procuraram saber o mais possível mas também podiam aprender com os membros
484 da Assembleia. Ponto1 - Elaboraram este projeto ao abrigo da lei 112/2017, de 29 de Dezembro,
485 artigo 2º, nº.3 e artigo 6º, nº.2, que é lei que norteia este procedimento; ponto 2 – Identificação
486 das situações na Freguesia de Santa Clara, de acordo com o espírito da lei; ponto 3 – O
487 ajustamento do mapa de pessoal; ponto 4 – A proposta apresentada à Assembleia de Freguesia
488 com base nestes antecedentes. A lei 112/2017 foi produzida pelo atual governo, que tem uma
489 política muito marcada de integração das pessoas em trabalho precário e de eliminação
490 progressiva de pessoas em situação de precariedade, era precisamente a política e o objetivo desta
491 lei a limitação do uso pelo Estado em geral, nos seus vários domínios e serviços, tal como no
492 tecido empresarial do Estado a eliminação progressiva ao uso do trabalho precário e a eliminação
493 progressiva desse recurso em qualquer setor do Estado, quando se tratar de situações relativas a

494 necessidades permanentes, esta lei tem destinatários próprios que tenham requisitos de
495 precariedade e sublinhava três aspetos fundamentais, a condição em que as pessoas desempenham
496 correspondam a necessidades permanentes dos diferentes serviços públicos do Estado, e no que
497 diz respeito à Junta de Freguesia, as necessidades permanentes são por exemplo o atendimento
498 na secretaria, as funções da higiene urbana, dos espaços verdes, das obras de manutenção e
499 reparação, as funções escolares de apoio ao jardim-de-infância e também à piscina municipal, são
500 funções da Junta de Freguesia que têm um carácter de durabilidade e permanente, e distinguiu estas
501 funções com outras funções que decorrem de opções do Executivo que poderiam ou não ser
502 desempenhadas, o Executivo tem vontade de desempenhar outras funções que vão ao encontro
503 das necessidades da Freguesia mas podia desempenhá-las ou não, qualquer outro Executivo
504 poderia ter outra visão, mas as funções que referiu não pode deixar de desempenhar porque lhes
505 são atribuídas por lei. Vínculo jurídico inadequado significa que quando uma pessoa tem um
506 determinado tipo de contrato subordinado a determinados imperativos e que depois na prática não
507 é bem assim que está a funcionar e ressaltava o caso dos contratos de prestação de serviços, a
508 dependência hierárquica que quando as pessoas estão a desempenhar o trabalho, têm dependência
509 hierárquica e horário definido, estes requisitos não são próprios de contratos de prestação de
510 serviços e têm muitas pessoas a trabalhar nesta modalidade e isso chama-se falsos contratos de
511 trabalho, sempre tiveram esta noção e sempre quiseram resolver estas situações, e estavam muito
512 satisfeitos por as resolverem. O aspeto da temporalidade que tem a ver com a altura em que as
513 pessoas desempenharam estas funções, isto foi definido pelo legislador, só tinham que se nortear
514 pelo espírito da lei e a coberto deste programa de regularização extraordinária, as pessoas têm que
515 ter estado ao trabalho em funções na Junta de Freguesia no período compreendido entre 1 de
516 Janeiro e 4 de Maio de 2017 ou parte desse tempo, e à data de um procedimento concursal durante
517 pelo menos 1 ano ou durante algum tempo nos anos anteriores, têm que estar em acumulação
518 estas duas questões, era a correspondência entre as necessidades próprias e permanentes que
519 correspondam a postos de trabalho, que justifiquem a necessidade de um trabalhador com vínculo
520 jurídico inadequado e o carácter da temporalidade, a identificação das situações na Freguesia de
521 Santa Clara, partindo dos parâmetros considerados na lei, tentaram identificar quais as situações
522 dos trabalhadores em regime de contrato de prestação de serviços que se enquadravam ou não
523 nesta filosofia, e por isso mesmo elaboraram a listagem dos contratos de prestação de serviços em
524 dois subgrupos, em um deles os que se enquadrassem no espírito da lei e no outro grupo os que
525 por algum motivo não se enquadrassem com a lei, os contratos de prestação de serviços que se
526 enquadram na lei estão organizados por categorias profissionais e dentro das categorias por áreas
527 temáticas de funcionamento, como o Espaço Público e Obras, Educação, Apoio e Atendimento,
528 Desporto, Serviços Gerais, que são grandes áreas temáticas de serviços e depois o desdobramento
529 por funções, higiene urbana, espaços verdes, obras, auxiliares de ação educativa, atendimento
530 operacional na área administrativa, auxiliares da limpeza na piscina e auxiliares de serviços gerais,
531 no caso dos assistentes técnicos existe uma única situação porque as outras já estão resolvidas
532 através dos concursos e a situação é na piscina municipal em relação às pessoas que trabalham na
533 área do Desporto, e neste caso é de sublinhar que tinham um número de técnicos de natação mais
534 elevado do que o número de postos de trabalho necessários, onde só têm um técnico de desporto,
535 dois nadadores salvadores e tinham sete técnicos de natação e o número de postos de trabalho são
536 seis, neste caso tinham que fazer cálculos, porque o que conta é o número de postos de trabalho,
537 têm lá pessoas que vão lá trabalhar 2 a 3 horas por dia mas que também trabalham noutros locais,
538 e por isso não podiam criar 12 postos de trabalho porque seria subverter o princípio aplicável,
539 fizeram um cálculo de quantas horas uma pessoa, no regime de 7 horas por dia, trabalha por mês,
540 que dá aproximadamente 140 horas, e com base nisso somando as horas que as pessoas lá
541 trabalham calcularam o número de postos de trabalho, significa que neste caso há menos vagas
542 criadas do que o número de candidatos que podem ter direito a concorrer e nestas circunstâncias
543 tem que haver uma seleção, e para isso tem que haver um júri que seleciona com base em critérios,
544 de natureza curricular e completada a análise curricular é feita a entrevista, e depois há a listagem
545 das pessoas que se encontram ao serviço da Junta que não reúnem os requisitos necessários para
546 serem considerados falsos contratos de trabalho, e agruparam estas situações que são diferentes
547 umas das outras, um grupo de contratos de prestação de serviço que não configuram necessidade
548 permanente ou com vínculo jurídico adequado, trata-se de uma necessidade esporádica e tem

549 várias pessoas nestas circunstâncias, outro grupo são os contratos de prestação de serviços que
550 foram já elaborados em data posterior aquela que a lei estipula, ou seja depois de 4 de Maio de
551 2017 que já não podem ser enquadrados, outro grupo que são os contratos de prestação de serviços
552 de prestadores sem habilitações literárias exigíveis, só têm situações destas no caso dos assistentes
553 operacionais nas funções de Higiene Urbana, Obras e Espaços Verdes, porque ainda subsistem
554 situações em que ainda não puderam dar-lhes formação suficiente para eles terem as habilitações
555 necessárias, estas pessoas foram contratadas sem os requisitos necessários foi porque partiram do
556 pressuposto de que era necessário dar oportunidade às pessoas da Freguesia que não tinham
557 minimamente essa possibilidade, não tinham habilitações literárias, não tinham conhecimentos
558 profissionais, não tinham facilidade em se deslocar porque esta Freguesia era uma freguesia
559 periférica e sem boas condições de deslocação, estas pessoas estavam realmente desfavorecidas
560 tal como os indicadores nacionais o indicam em relação à restante cidade de Lisboa e em relação
561 ao país, a Freguesia de Santa Clara procurou colmatar esse deficit e procurou integrar as pessoas
562 começando por trabalhos mais indiferenciados para lhes dar a possibilidade de irem crescendo,
563 vão continuar nessa ótica, já pediram ao IEFP para organizar mais ações de formação, algumas
564 delas desde a alfabetização e outras na sequência, consideravam que ao adotarem esta postura,
565 estavam a valorizar o potencial da Freguesia de Santa Clara, e numa possibilidade posterior numa
566 outra etapa de vir a integrar estas pessoas à medida que elas forem tendo condições de poderem
567 concorrer com outras pessoas de outras proveniências que também concorram, o que estavam era
568 proporcionar-lhes condições em termos de experiência profissional e em termos de habilitações
569 literárias para também poderem concorrer, outro ponto que são os contratos de prestação de
570 serviços extintos, são estes os quatro temas que não se enquadram na lei. Decorrente deste
571 levantamento ao qual foi dado conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia, era da
572 competência do Executivo que tudo o que seja da gestão do pessoal é meramente da competência
573 do Executivo, não era da competência da Assembleia, da competência da Assembleia é a
574 aprovação do mapa de pessoal, no entanto nestas circunstâncias como se tratava de regularizar
575 situações de pessoas em trabalho precário, entendeu que a Assembleia não poderia fazer um juízo
576 cego e precisava de nomes para poder correlacionar e nestas circunstâncias enviaram a informação
577 completa para os elementos da Assembleia, sobre o mapa de pessoal está em vigor o ano corrente
578 de 2018 que foi aprovado nesta Assembleia na sua sessão de 19 de Dezembro de 2017,
579 paralelamente foi elaborado um outro mapa sobre este mapa que é um novo mapa que se propõe,
580 o novo mapa integra os casos identificados nos contratos de prestação de serviços, o novo mapa
581 tem uma nova coluna que se refere aos precários, reflete o mapa anterior e reflete também os
582 precários, este ajustamento do mapa de pessoal foi decorrente deste processo de regularização
583 extraordinária, visa apenas a integração dos vínculos precários, não se trata de uma alteração ao
584 mapa de pessoal, neste novo mapa vão criar as vagas decorrentes desta identificação que fizeram
585 e se essas vagas não forem preenchidas por algum motivo, elas cessam de imediato, isto decorria
586 do espírito da lei, o número de vagas criadas corresponde a postos de trabalho necessários que
587 envolvam um trabalhador a tempo inteiro e é sempre obrigatória a candidatura dos interessados,
588 uma vez terminada esta sessão e se esta proposta que apresentaram à Assembleia for aprovada,
589 será comunicado a todas as pessoas que se enquadram dentro desta legislação que se podem
590 candidatar, ser-lhes-á dado um impresso próprio de candidatura, se não se candidatarem é um
591 direito, em caso de não se candidatarem essa vaga não é preenchida por mais ninguém, porque
592 este mapa não visa criar outras vagas, visa só ajustar as pessoas, no caso do número de vagas ser
593 inferior ao número de candidatos, haverá lugar a ordenação com critérios de análise curricular e
594 a entrevista, este processo tem custos financeiros, pediram ao Dr. Luís Araújo os custos relativos
595 a este processo, sabem quanto lhes pagam atualmente mas noutra modalidade os custos são
596 diferentes, têm outras exigências, além da renumeração base, o subsídio de alimentação, a
597 segurança social e etc a multiplicar por 14 meses, neste momento pagam-lhes 12 meses, isto tudo
598 altera significativamente os custos, onerando o orçamento da Junta de Freguesia em cerca de 300
599 mil euros, no caso do ano em curso, o custo da integração das pessoas será de 215 mil euros,
600 perante este cenário o Executivo ponderou fazer uma alteração orçamental, não houve
601 necessidade de fazer outro procedimento na assembleia ordinária de Abril, até para introdução do
602 saldo de gerência há lugar para um orçamento rectificativo, e nessa altura já integrará uma situação
603 muito mais próxima da realidade, estimaram um valor para terem uma ideia aproximada, porque

604 não sabem quantas pessoas vão ser integradas. Pretendiam fazer 53 integrações de assistentes
605 operacionais e 8 de assistentes técnicos distribuídos pelas várias áreas, a proposta que foi
606 distribuída por todos tem algum detalhe, dos 53 assistentes operacionais, são 39 para a Higiene
607 Urbana, Espaço Público e Obras, 5 para a Educação, 4 para a área administrativa, 4 para a área
608 do Desporto e 1 nos Serviços Gerais; assistentes técnicos são 8 para a área do Desporto, sendo 1
609 técnico de desporto, 6 técnicos de manutenção e 1 nadador salvador. Estavam disponíveis para
610 esclarecer as questões que pretendessem apresentar, estava ali a Dra. Manuela Castro que tem
611 conhecimento mais aprofundado sobre esta questão e poderia esclarecer qualquer dúvida que
612 tivessem.

613 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

614 **Paulo Ribeiro** Agradeceu à Junta de Freguesia de Santa Clara pelo facto de ter dado as
615 habilitações necessárias às pessoas para depois poderem entrar para os quadros, foi a solução
616 encontrada pela Junta para lhes dar qualificações através do Centro de Emprego, foi uma boa
617 medida e com a qual se congratulavam. Em relação ao anexo 1, tinha algumas dúvidas que
618 pretendia que fossem esclarecidas, na primeira assembleia tentaram que fosse aprovada uma
619 moção para que houvesse uma comissão da assembleia para acompanhar este processo, mas
620 infelizmente foi recusada, até para tentarem perceberem e conhecer as pessoas, a dúvida era se
621 todas as pessoas que ali constam estão ao serviço neste momento, outra dúvida era que as pessoas
622 que entretanto foram despedidas por algum motivo mas que estavam no período entre 1 de Janeiro
623 e 4 de Maio se vão ser chamadas ou se como foram despedidas já não têm direito, uma outra
624 dúvida era na parte das categorias técnicas, pretendia saber como é que foram atribuídas as
625 categorias técnicas de nadador salvador e técnicos de natação.

626 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rui Ribeiro.

627 **Rui Ribeiro** Solicitou que fossem enviados os documentos via email porque facilita bastante o
628 trabalho de quem eventualmente esteja em substituição daqueles que não podem estar presentes.
629 Ficaram muito satisfeitos que os trabalhadores precários sejam integrados nos quadros do pessoal
630 da Junta, a Sra. Presidente da Junta referiu que tem custos, pretendia saber se ia implicar alguma
631 diminuição nas prestações que a Junta efetua, na forma como as desempenha, se vai haver alguma
632 redução daquilo que é o trabalho da Junta e de onde vinha a verba necessária para fazer face a
633 este aumento de pessoas no quadro.

634 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

635 **Bruno Rolo** Os documentos que lhe foram facultados são bastante esclarecedores, dar nota que
636 foram estes documentos que foram pedidos no requerimento que os eleitos da CDU fizeram
637 através da Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, na altura foi-lhes respondido que estavam a
638 tratar disso e não lhes foi enviado o que pediram, que eram estes documentos e algumas outras
639 informações que não constam ali, mas depois com alguma brevidade foi marcada uma assembleia,
640 prescindiram de insistir no pedido dos documentos porque os documentos iam ser distribuídos a
641 todos e não só a quem os pediu, as apresentações em PowerPoint são extremamente atrativas,
642 parecia que estavam num congresso de autarcas, mas depois vinham ali algumas coisas em que
643 era preciso marcar alguma posição, por princípio marcava a posição da CDU em relação a esta
644 matéria, estavam de acordo com a integração e com a regularização dos contratos precários, dos
645 verdadeiros precários exercem funções permanentes e não são meros prestadores de serviços e o
646 Estado há muitos anos que legisla para terceiros e não cumpre o que legisla para terceiros, achava
647 muito bem que legislasse para terceiros mas deveria ter sido o Estado há muito tempo a tomar
648 medidas e a dar o exemplo, porque era muito bom moralizar, se a Administração Pública
649 moralizar, depois tem moral para legislar para terceiros, neste caso os privados, o PCP não se
650 pauta por defender os interesses privados acima do interesse público, mas pauta-se por defender
651 o exemplo público para as entidades privadas, e não era só de agora que pautavam por isto, mas
652 desde a formação do PCP, em 1921, porque o trabalho deve ser considerado com mais respeito, e
653 começando pelo Estado e para marcar posição, iam aprovar esta alteração ao mapa de pessoal e
654 para que não hajam dúvidas, votaram contra o mapa de pessoal que está no anexo 2 há dois meses
655 e votaram com um critério muito objetivo e que continua a constar deste novo mapa no anexo 3
656 as questões que apontaram com as quais não concordaram no anexo 2, que é uma excessiva
657 inversão da pirâmide em que primeiro começou a meter-se todos os licenciados no quadro, com
658 chefes de divisão já previstos, os argumentos que têm ouvido neste mandato da Sra. Presidente

ehy.
M
S

659 da Junta e do Executivo da Junta é que os funcionários que estavam na Junta com habilitações
660 mais baixas não tinham qualificações suficientes, mas agora fica provado que não era verdade,
661 fica aprovado que têm 61 precários em que alguns tiveram aumento de habilitações mas muitos
662 deles já estavam em condições de serem integrados para entrar em concurso e não precisavam
663 desta lei, esta lei que aliás o PS e muito bem aprovou, mas tinha grandes dúvidas que num governo
664 de maioria absoluta do PS esta lei alguma vez fosse aprovada, porque isto não constava no
665 programa eleitoral do PS antes das eleições, as posições conjuntas assumidas que o PCP, o BE e
666 o PEV forçaram o PS a ter que dar este passo, e já não era só a nível governamental, a CML, no
667 anterior mandato, foi consecutivamente questionada pelos eleitos da CDU sobre o porquê dos
668 técnicos das piscinas municipais não eram contratados e não era aberto concurso e continuavam
669 precários e a CML podia abrir concurso, não precisava de lá ter os precários, só agora quando o
670 Governo legisla uma obrigação é que as entidades públicas resolvem porque não têm outra
671 solução e têm que os colocar porque são obrigados, porque muitas das autarquias e entidades da
672 administração pública, se não forem obrigados pela legislação, continuam a trabalhar assim, não
673 eram todos iguais nem eram todos bons, mas há uns mais preocupados que outros, mas como não
674 estavam num concurso de popularidade, era só importante marcar a presença que o PS na CML,
675 há vários anos é questionado sobre o porquê dos técnicos das piscinas não são enquadrados com
676 o vínculo definitivo, se exerciam funções permanentes e a CML do PS, com maioria absoluta no
677 último mandato, nunca integrou nenhum técnico das piscinas, continuou com a precariedade nas
678 piscinas municipais, despachou as piscinas municipais para as freguesias que continuaram a
679 insistir na precariedade até que não tiveram solução porque houve uma alteração da lei pelo
680 Governo, portanto não são todos tão bons nem estavam tão preocupados com o assunto, havia
681 realmente quem estivesse preocupado e apresentou propostas que na altura, como não era
682 obrigatório, não eram muito ouvidas, felizmente que agora conseguiu-se dar esse carácter de
683 obrigatoriedade para os funcionários que estavam em situação precária, mas era bom que eles não
684 se deixassem enganar por quem é que os defende, fez contato com dois responsáveis dos dois
685 maiores sindicatos representantes dos trabalhadores do município, a STAL e STML, nenhum dos
686 sindicatos foi ouvido nesta matéria por esta Junta de Freguesia, não tinha que ser
687 obrigatoriamente, mas enquadrar 61 contratos precários num vínculo definitivo era de bom senso
688 que a Junta respondesse às estruturas dos representantes trabalhadores, mas esta Junta não tomou
689 essa liberdade, houve juntas que a tomaram mas esta não prima por essa abertura, este trabalho
690 não era assim tão claro e transparente como à primeira vista podia parecer. Os vínculos dos
691 trabalhadores com contratos posteriores a 4 de Maio vão ser os precários versão 2.0, como no
692 Windows, porque daqui a uns anos o Governo vai ter que fazer uma nova lei e uma nova gerigonça
693 para poder aprovar uma nova lei para integrar novos precários, porque isto ia continuar, a
694 precariedade não se elimina com uma lei, elimina-se com critérios e com opções políticas de
695 fundo e de futuro, e isto enquadra com outra situação que a Sra. Presidente da Junta apresentou
696 que são os 300 mil euros por ano que isto vai custar a mais, acreditava que estes 61 funcionários
697 realmente merecem, enquadram-se e tem legitimidade para concorrer e serem enquadrados no
698 quadro, o que questionava é se era necessário um quadro de pessoal tão alargado, porque quando
699 eram precários, era fácil, porque quando não tivessem dinheiro, despachavam-nos, só que agora
700 há um ónus financeiro permanente que a médio e longo prazo pode influenciar decisivamente a
701 saúde financeira das Juntas de Freguesia, porque a Junta de Santa Maria Maior entre outras, já
702 pediu empréstimos para pagar ordenados, e a médio e longo prazo este desbaratar de contratações
703 irresponsáveis, porque como estavam precárias a qualquer momento, quando a situação financeira
704 se complicar, despachavam-nos, mas agora já não é assim, para as pessoas é bom, para a saúde
705 financeira do país, iam ver, porque tinha grandes dúvidas que em quatro anos houvesse uma
706 necessidade tão grande de novos trabalhadores, a começar pelos técnicos superiores, a contratação
707 brutal de técnicos superiores, mas esses não foi preciso entrarem por integração, entraram logo
708 em concurso e foram logo os primeiros concursos a abrir foi o de técnicos superiores, e chefes de
709 divisão, outra situação é que agora já não era a pirâmide invertida, era a “cinturinha de vespa”, o
710 topo é largo, a base é larga e na “cinturinha de vespa” estão os assistentes técnicos, é os que têm
711 menos, os quadros intermédios da Administração Pública que são o grosso, nesta Junta de
712 Freguesia é a que tem menos, mas mesmo assim estava a ser proposto enquadrar 6 licenciados
713 como assistentes técnicos e estava a propor-se integrar pessoas com o 12º ano como assistentes

714 operacionais, isto era muito fácil que era para reduzir os custos e questionava se estavam a ser
715 realistas quando há uns anos vieram dizer que a fusão das freguesias, a diminuição do número de
716 freguesias, o grande argumento era a redução de custos, não era verdade, estava ali provado mais
717 uma vez que a redução de custos nas freguesias não era com a fusão das freguesias, isto
718 inflacionou orçamentos, inflaciona pessoal, o pessoal que veio da CML veio para as freguesias,
719 contrataram muita gente, sempre com aquela base que quando não precisassem deles, mandava-
720 os embora, mas agora já não os podem mandar embora, é ótimo para os trabalhadores e pode ser
721 uma lição de vida para os contratadores. O funcionário que foi despedido dos CTT estava em
722 situação elegível para concorrer, mas não constava ali que tem o contrato cessado, presumia que
723 já não estava ao serviço da Junta, antes de exercer o posto que se extinguiu já tinha exercido
724 noutros serviços da Junta como assistente técnico, ficava satisfeito de saber que havia ali uma
725 nova oportunidade da pessoa em questão poder ter um novo rumo para a sua vida profissional que
726 terminou de uma forma abrupta e lamentável. Pretendia saber quais os motivos pelos quais os
727 contratos de prestação de serviços foram extintos, umas por iniciativa dos próprios e outras por
728 incumprimento, os por iniciativa própria criavam-lhe alguma dúvida se tinha sido mesmo por
729 iniciativa própria ou se houve alguma pressão, por incumprimento tem que haver uma
730 justificação, ou foi por despedimento por justa causa ou não, fez um reparo a uma palavra mal
731 escrita “precaridade”, sendo precariedade e um contrato ter sido rescindindo em 14/12/2018.

732 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

733 **Ricardo Duarte** A integração dos precários foi sempre um tema que o BE se debruçou e defendeu
734 a extinção dos recibos verdes, é uma luta que já têm há algum tempo, a lei foi de facto aprovada
735 pelo governo do PS, mas partilhava da suspeita da CDU que nada teria acontecido se não fosse
736 de momento esta situação de momento chamada gerigonça, ou seja o apoio parlamentar do BE,
737 do PEV e PCP ao PS, como tal ainda bem que o aconteceu mas era importante que não deem
738 razão ao que suspeitam que possa acontecer e que estes que não estão incluídos, até porque a
739 maioria tem as habilitações literárias mais que suficientes venham ser integrados por vias normais,
740 que é o caso dos que entraram depois de 4 de Maio e que depois possam a ser regulados e que
741 não seja necessário uma lei excepcional para que se faça a integração, porque se os postos existem
742 tem que ser permanentes, gostou de ver a alegria do elemento do CDS perante a situação, mas
743 não bastava ficar contente, tem que se fazer alguma coisa sempre que há hipótese para isso e não
744 foi isso o que viram durante o último governo, a posição do BE é favorável à integração, a parte
745 orçamental preocupa-os, não queriam estar perante pedido de empréstimos para pagar ordenados
746 e etc, mas isso não podia ser justificação para não integrar as pessoas nos quadros, se de facto os
747 postos de trabalho existem, poderiam discutir se os postos fariam sentido ou não mas isso era uma
748 outra discussão, se as pessoas efetivamente estão a trabalhar, devem ser integradas, felizmente
749 que esta lei vai ter efeito, felizmente que o PS não teve a maioria absoluta, até porque já tinha
750 acontecido e nada disto se passou, as pessoas que estivessem atentas ao que se passou e porque é
751 que isto é que foi possível.

752 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Amândio Silva.

753 **Amândio Silva** O PSD congratula-se com esta proposta apresentada, visa a regularização da
754 situação laboral dos trabalhadores da autarquia precária há muitos anos, o PSD regista também
755 com agrado que este Executivo, e principalmente a Sra. Presidente da Junta em anteriores
756 mandatos tenha dado a oportunidade de muitos trabalhadores de concluírem os seus estudos
757 básicos e elementares, também salientava que quando o PSD esteve à frente dos destinos da
758 Ameixoeira, através da Presidente D. Albertina Ferreira com a ajuda do Sr. Jácome Dantas que
759 era o Tesoureiro sempre pugnaram pela estabilidade laboral de todos os trabalhadores e
760 trabalhadoras, por isso era com enorme satisfação que o PSD votará favoravelmente esta proposta.

761 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Luís Sande e Silva.

762 **Luís Sande e Silva** A Assembleia da República andou bem ao aprovar esta lei pelo PS, pelo PCP,
763 pelo BE, pelo PEV e pelo PAN, da autoria do Governo, que procede à regularização extraordinária
764 dos vínculos precários, anda bem a Junta quando em dois meses e meio, apresenta a esta
765 Assembleia esta proposta, a lei foi publicada a 29 de Dezembro de 2017 e estavam em Março de
766 2018, tinham esta proposta com este levantamento todo, com uma documentação transparente,
767 com uma informação completa aos membros da Assembleia, anda bem a Junta em relação a esta
768 matéria em acelerar este processo, recordar que o PS no mandato anterior, abriu diversos

slv.

W
J

769 concursos para regularizar situações de contratos de prestação de serviços, mas na realidade
770 tinham subordinação jurídica, e funções permanentes, o executivo anterior abriu uma série de
771 concursos para regularizar a situação, quer para técnicos superiores quer para assistentes técnicos
772 e operacionais, e deixava uma nota que de facto, considerando os desafios da descentralização
773 que serão ainda mais intensificados no futuro, entenderam que este conjunto de pessoas que
774 entrará no mapa da Junta de Freguesia, que poderá estar apto para os desafios que se colocam e
775 para um conjunto de atividades que a Junta tem, a Junta tem uma série de atividades e vai ter mais
776 certamente, o que coloca desafios ao nível da gestão e ao modelo de gestão, a realidade vai ser
777 outra, os desafios vão ser constantes, os desafios de maximização do rendimento das pessoas ao
778 serviço da população e da Freguesia, nesse sentido o PS votará favoravelmente a esta proposta
779 apresentada pelo Executivo.

780 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

781 **Presidente da Junta** O funcionário que estava no posto dos CTT não está de momento ao serviço
782 mas também foi dada a oportunidade, é o único caso que está nestas circunstâncias, em outras
783 situações não houve despedimento porque isso só acontece a pessoas com vínculo, a figura que
784 se utiliza no contrato de prestação de serviços é a não renovação do contrato ou a cessação do
785 contrato, por algum motivo as questões do pessoal são da competência do Executivo da Junta de
786 Freguesia, não são da Assembleia de Freguesia e não iam ali discutir os motivos que o Executivo
787 da Junta de Freguesia entendeu por bem considerar ou não a renovação de cada pessoa
788 individualmente, porque esta Assembleia não visa discutir pessoas. Quanto às categorias técnicas,
789 são aquelas que estão designadas por lei, os quadros superiores, os assistentes técnicos e os
790 assistentes operacionais. Em relação à Piscina e ao Desporto, não é o facto de uma pessoa ter uma
791 licenciatura que se lhe vai dar o lugar de licenciado, o que se propõe é um posto de trabalho
792 coadunativo com as exigências para este posto de trabalho, não é de acordo com o que a pessoa
793 tem, pode até ter muito mais, se uma pessoa vai para a Higiene Urbana, o que é pedido para a
794 Higiene Urbana é o assistente operacional, pode ser licenciado mas isso não importa e
795 equipararam as designações das categorias à CML para estas funções, algumas pessoas da Piscina
796 têm licenciaturas, o que é bom porque no futuro poderão aceder a outras funções, noutros
797 contextos, a Junta de Freguesia não tinha que criar lugar para habilitações, tinha que criar postos
798 de trabalho de acordo com as necessidades. Sobre a solicitação do Sr. Rui Ribeiro, deu indicações
799 aos serviços administrativos para enviar por email a documentação relativa às reuniões da
800 Assembleia, os custos não podem deixar de ser considerados numa ótica de gestão, tinham que
801 ponderar quanto isto ia custar, isto tinha as suas implicações, começaram por deixar de ter
802 determinados gastos naquilo que depende da Junta de Freguesia, reduzir sem prejudicar aquilo
803 que é essencial para a Freguesia, em termos de essencial, em primeiro lugar estão as funções
804 próprias que a Junta de Freguesia tem de desempenhar, apesar de terem sempre adotado uma
805 política de muito cuidado com os custos no exercício destas funções, na Junta de Freguesia optou
806 por fazer o trabalho com trabalho de dentro, a alternativa seria encomendar muito deste trabalho
807 a empresas do exterior, e aí sim iriam ver onde ia parar, teriam os custos de pessoal muito mais
808 reduzidos mas tinham custos globais muito superiores, porque qualquer empresa do exterior que
809 desempenhe estas funções certamente não está para perder dinheiro, está para ganhar porque
810 também tem que pagar às pessoas e tem que ter lucro, desta forma fazem muito mais trabalho
811 com muito menos custos, era uma ótica de gestão a de investirem mais nas pessoas e com isso o
812 Executivo tem muito mais trabalho porque tem que gerir muito mais pessoas e não há nada mais
813 difícil do que gerir pessoas, há áreas da Gestão designadas por Gestão de Conflitos porque se sabe
814 muito bem que a grande dificuldade da gestão reside na gestão de pessoas, esta era uma via mais
815 difícil mas podiam tirar muito mais contrapartidas do orçamento que é exíguo, e também sabiam
816 que assim podiam dar trabalho às pessoas, e isso valia a pena, era legítima a questão em relação
817 às implicações que este processo trazia, vão aumentar os custos com pessoal mas tal como o Sr.
818 José Henriques referiu, as coisas estão melhores e nesse caso tinham que apostar mais na
819 qualificação do trabalho, mais na supervisão e mais na liderança, a ver se conseguem encontrar
820 pessoas que tenham capacidades de levar este projeto por diante de forma mais eficaz, porque
821 muitas das vezes consegue-se com uma boa liderança muito mais resultados, aliás numa má
822 liderança o argumento clássico é que é preciso mais pessoal, mas a questão tinha que ser
823 estruturante e de organização de funções e de trabalho, iam tentar sempre evoluir por aí e também

824 dar alguma preparação às pessoas que estão em funções de coordenação para irem às ações de
825 formação para aprenderem sobre o que é a função de gerir, e esta aposta na formação a vários
826 níveis é sempre uma preocupação que têm, não estavam a pensar reduzir custos nos Serviços
827 Sociais, porque entendem os Serviços Sociais não como competências próprias mas respostas a
828 necessidades muito importantes na Freguesia, nesta área apoiavam várias vertentes que têm em
829 vista o desenvolvimento das pessoas, mas estavam a pensar eventualmente nas festas da freguesia,
830 em que faziam mais três fins-de-semana, ou seja fazem quatro fins-de-semana, e estavam pensar
831 reduzir para três, e com isso reduz significativamente o custo, perguntaram de onde é que vinha
832 a verba, no seu entender a verba tinha que vir do acréscimo e já tomou algumas medidas sobre
833 isso, comunicando a quem de direito e sugeria à Assembleia que apresentassem uma moção para
834 que o orçamento da Junta da Freguesia fosse ajustado face a este imperativo legal, que ia ao
835 encontro daquilo que concordavam, nisto que era um acréscimo de despesa, e se Santa Maria
836 Maior já pediu empréstimo para pagar aos ordenados, não sabia se era assim ou não mas uma
837 coisa sabia, Santa Maria Maior tem neste momento menos de 10 mil eleitores, Santa Clara detém
838 quase 20 mil eleitores e tem tendência de crescimento significativa, ao passo que Santa Maria
839 Maior tem tendência de decréscimo, Santa Clara tem muito mais escolas, mais problemas sociais
840 e em termos de orçamento, o de Santa Maria Maior é mais do dobro do que Santa Clara, até agora
841 e não é expetável que seja necessário contrair um empréstimo para pagamento de salários, porque
842 tinham um cuidado muito grande com a gestão do dinheiro público, se este acréscimo de despesa
843 acontece, como também acontece uma despesa enorme com a Piscina Municipal, e que há uma
844 diferença de centenas de milhares de euros entre as receitas e as despesas, e isso acontece que
845 aquele equipamento, em termos de rentabilidade, é um elefante branco, mas com uma função
846 social muito importante para muitas pessoas na Freguesia que não teriam outra alternativa senão
847 existisse a Piscina de aprender a nadar e praticar desportos aquáticos, entendem a Piscina como
848 um custo social, era um investimento no bem estar das pessoas, da Freguesia fundamentalmente,
849 não só têm mantido a Piscina como até melhorado significativamente e isso era visível, estavam
850 com a preocupação de reduzir custos, ao menos um fim-de-semana nas festas está decidido, e
851 estavam com a preocupação em ver onde mais poderiam fazê-lo, por exemplo medidas de
852 poupança energética, quanto às medidas de natureza social, poderiam não mantê-las todas porque
853 poderia evoluir de tal forma que as intervenções da Junta deixavam de ser necessárias, porque
854 estava previsto a construção nesta Freguesia de um centro de saúde na Alta de Lisboa, dizem que
855 para muito breve e também um centro para cuidados de retaguarda, e isso era um acordo entre a
856 CML e a Santa Casa da Misericórdia, a acontecerem estas duas valências há funções na Junta de
857 Freguesia que deixam de fazer sentido, têm dois postos de enfermagem, poderá deixar de fazer
858 sentido, se isso acontecer mas não era para agora, porque primeiro vão começar a ser construídos
859 e depois ainda levam uns anos a ser construídos, e depois vão entrar em funcionamento e não é
860 no mandato deste Executivo que ia ser afetado de forma significativa, mas também dependia desta
861 dinâmica do que ia acontecer e que não implique que a Junta de Freguesia tenha tantos gastos de
862 natureza social, mas não estavam a deixar de pensar em fazer colónias de férias, nem outras coisas
863 importantes que eram para o bem da Freguesia, o próximo orçamento retificativo já dirá um pouco
864 mais sobre aquilo que pensam a respeito. O Sr. Bruno Rolo disse que estavam de acordo com a
865 integração dos precários, e que o Executivo o fez por pressão do requerimento que apresentaram,
866 o Executivo não o fez porque o pediram, porque estes documentos já estavam elaborados e não
867 os iam mandar para fora das instalações documentos que ainda não tinham um carácter ultimado,
868 não foram feitos porque o Sr. Bruno Rolo os pediu, já estavam feitos, ao longo deste processo
869 foram fazendo e corrigindo e aperfeiçoando porque ninguém os ensinou a fazer, enquanto estão
870 num processo de trabalho e de aperfeiçoamento, não iam divulgar os documentos para o exterior
871 e entenderam que entregariam os documentos a seu tempo a todos os elementos da Assembleia
872 tal como foi feito, que o Estado também deva tomar as medidas para dar o exemplo das medidas
873 que apontou para os outros seguirem, concordava integralmente com o Sr. Bruno Rolo, questões
874 que colocou à autarquia, a pirâmide correspondente anterior em curso ao mapa de pessoal de
875 2018, aprovado pela Assembleia, a pirâmide era tudo menos invertida, no topo estão previstos 4
876 lugares de chefias de divisão, estava ocupada uma, 20 quadros superiores, estão 17 ocupados, 27
877 assistentes técnicos, estão ocupados 19, 68 assistentes operacionais, estão ocupados 25, como
878 poderão verificar, da base para a pirâmide era a hierarquia normal, era uma pirâmide normal em

879 qualquer estrutura de qualquer instituição, quanto ao quadro ora proposto, obedece ao mesmo
880 esquema piramidal, tem as mesmas quatro divisões, em que só uma está preenchida por enquanto,
881 os quadros superiores mantêm-se, os assistentes técnicos, com a integração de mais 8, fica 27, e
882 na base da pirâmide, que corresponde ao grosso das funções, estão 129, e isto não se tratava de
883 uma pirâmide invertida, agora tinham mais despesa porque tinham mais descentralização, e com
884 isso há muitas mais funções que a CML desempenhava e que passaram as juntas a desempenhar.
885 Razões da extinção e dos despedimentos, estas eram questões de pessoal, que eram da
886 competência do Executivo, despedimentos não se utilizam para contratos de prestação de serviços
887 porque há rescisão ou cessação de contratos. O Sr. Ricardo Duarte perguntou o que é que acontecia
888 com as pessoas que entraram a partir de 4 de Maio, este processo que agora aconteceu foi muito
889 bom para a Junta porque evitou terem que abrir concursos, outras situações que não tem os
890 requisitos, neste momento não têm possibilidade nenhuma de os integrar, se eles vierem adquirir
891 estes requisitos, poderão então numa outra modalidade abrir concurso, mas têm que adquirir os
892 requisitos e têm que corresponder a necessidades permanentes de postos de trabalho efetivos que
893 justifiquem um trabalhador. O PS e o PSD manifestaram favorabilidade, referiram antecedentes
894 de integração de pessoas nos quadros de pessoal, a Junta de Freguesia da Charneca fez concurso
895 e integrou pessoal assim como a Freguesia da Ameixoeira.

896 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

897 **Paulo Ribeiro** Viu com satisfação que o PSD e o CDS concordavam com esta integração, mas na
898 Assembleia da República votaram contra, há um PSD e um CDS na Assembleia da República e
899 outro PSD e CDS na Assembleia de Freguesia, e agradecia por isso porque assim iam votar
900 unanimemente. Não perguntou à Sra. Presidente da Junta os motivos dos despedimentos, o que
901 pretendeu perguntar, como o Frederico constava ali, se não havia outras pessoas que cessaram a
902 prestação de serviços, o porquê de não estar ali, a outra questão era sobre os contratos de prestação
903 de serviços posteriores a 4 de Maio, a consultadoria jurídica diz que a Dra. Manuela é chefe de
904 divisão da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, por isso não poderia ser integrada
905 porque já deve fazer parte de um quadro.

906 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

907 **Ricardo Duarte** Não disse que as pessoas tinham que ser todas integradas, fez uma ressalva em
908 que esperava que daqui a uns anos não tivessem esta quantidade de precários que têm, aqueles
909 que se justificam e que tem funções permanentes sejam normal e corretamente integrados ao
910 longo do tempo para não precisarem mais de um plano especial, era óbvio que haviam pessoas
911 que tinham funções temporárias e não havia lugar a um vínculo permanente.

912 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Joaquim Santos.

913 **Joaquim Santos** Houve uma questão que foi colocada, a Sra. Presidente da Junta respondeu mas
914 a resposta não foi conclusiva, no anexo 1, pág. 5 – Contratos de prestação de serviços extintos –
915 tem ali várias situações, rescisões por iniciativa própria, rescisões por contrato terminado e
916 rescisões por incumprimento, era evidente se as coisas fossem transparentes, o Executivo não
917 tinha problema nenhum em informar a Assembleia que tipo de incumprimento estava em causa,
918 pretendia obrigar o Executivo a falar sobre esse incumprimento, são três situações, destas três
919 perguntava se já recorreram ao Executivo, se o Executivo da Junta estava preparado que isto só
920 se resolva nos tribunais.

921 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Rui Ribeiro.

922 **Rui Ribeiro** Em resposta ao elemento dos CSC, que fez menção ao processo legislativo na
923 Assembleia da República que depois desencadeou na aprovação da lei 112/2017, foram colocadas
924 três questões pelo deputado Carlos Monteiro ao Sr. Ministro das Finanças que não obtiveram
925 resposta, e prendiam-se muito concretamente com esta questão dos precários nos quadros do
926 Estado, não tendo o CDS obtido esclarecimento, era lógico que tenha votado contra, mas isso não
927 impedia que em Lisboa, na freguesia de Santa Clara, tendo sido eleito pelos fregueses, querendo
928 contribuir para uma prestação dos serviços desta Freguesia e uma prestação válida e boa dos
929 serviços desta Freguesia, nada os impede que olhando à realidade concreta vissem que era bom
930 que as pessoas que têm vidas que muitas vezes não são fáceis possam ser integradas com
931 segurança e com as garantias que foram referidas. Agradeceu à Sra. Presidente da Junta pelas
932 respostas que foi dando, mas com isso criou-lhes dúvidas, a Sra. Presidente da Junta falou do
933 paradoxo entre qualidade e quantidade e estavam previstos a entrada de 61 pessoas no quadro da

934 Junta, será mesmo necessário, será que esta é a qualidade e se fossem à procura de quantidade
935 não iria ser um número maior? Ficava satisfeito que já estavam a pensar cortar em algumas
936 rubricas, não sabia se era o suficiente cortar um fim-de-semana nas festas da freguesia, poupança
937 energética não sabe em que é que se traduzirá, esperava que na apresentação do orçamento
938 retificativo isso já venha refletido, ficava satisfeito porque não se ia cortar em prestações sociais,
939 mesmo que as prestações sociais que possam vir a ser cortadas não vão afetar este mandato,
940 acabava por sem saber bem onde é que iam ser cortadas as rubricas.

941 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Amândio Silva.

942 **Amândio Silva** Uma vez que foram mencionados, pretendia esclarecer que só há um PSD, como
943 eleito de Santa Clara, o voto de qualquer deputado do PSD na Assembleia da República não
944 condiciona o seu voto, porque foi eleito por Santa Clara e a sua prioridade é e sempre será os
945 trabalhadores da Freguesia, esta proposta visa os trabalhadores precários, para si esta será sempre
946 uma prioridade.

947 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

948 **Presidente da Junta** Em resposta ao Sr. Paulo Ribeiro, não há mais casos iguais ao do Sr.
949 Frederico, porque se trata de uma circunstância única, é um posto de trabalho que terminou. Em
950 resposta ao Sr. Joaquim Santos sobre os contratos extintos por incumprimento, situações por
951 incumprimento não podem ser proteladas, sob pena de estarem a prejudicar a Junta de Freguesia,
952 estavam ali para defender os trabalhadores e para defender a Junta de Freguesia, mas esta era uma
953 questão de Executivo, não era para ser discutido nesta Assembleia, em relação ao recurso, esta
954 era uma questão entre a Junta e essas pessoas, a Junta de Freguesia, ao apresentar esta proposta à
955 Assembleia de Freguesia, reconhece que se determinadas pessoas se reconhecerem no direito de
956 recorrer, é um direito que lhes assiste, se tiverem razão e se conseguirem argumentar por forma a
957 que os convençam que têm razão, mesmo que não haja seguimento judicial, entender-se-iam, se
958 não chegarem a acordo e se mesmo assim o processo seguir, a Justiça o dirá, estas decisões não
959 foram tomadas levianamente, nenhuma decisão foi tomada sem unanimidade inequívoca de todos
960 os elementos do Executivo, se isso vier a acontecer, analisar-se-ão as situações, se lhes forem
961 apresentadas razões que não estavam a reconhecer e que entendam que afinal não tinham razão,
962 logo se verá, e se mesmo assim não acharem que as pessoas têm razão, seguir-se-á um processo
963 jurídico normal, a Junta de Freguesia argumentará como entender e as pessoas argumentarão
964 como entenderem, não estava preocupada com isto, a sua preocupação era com o facto de por
965 vezes darem oportunidade às pessoas e elas não reconhecerem a oportunidade que tiveram e de a
966 perderem. Em resposta ao Sr. Rui Ribeiro, a integração de 61 pessoas é mesmo necessária, porque
967 são muitas coisas que fazem com meios próprios. Quanto à redução de custos, também se pode
968 refletir no investimento, em obras que a Junta fazia com mais facilidade com o seu orçamento, e
969 agora terá eventualmente repensar um pouco mais e poderá ter que ir enveredar por outros
970 caminhos, designadamente o ver se consegue protocolos através da CML.

971 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

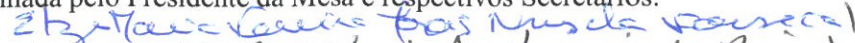
972 **Paulo Ribeiro** Solicitou que na próxima Assembleia o Executivo, se possível, apresentasse um
973 estudo de impacto orçamental, com a passagem dos prestadores de serviço para o quadro.

974 **Presidente da Assembleia** Passou à votação da proposta de ajustamento ao mapa de pessoal com
975 vista à regularização dos contratos de trabalho com vínculo precário que se enquadram no
976 disposto da lei 112/2017, de 29 de Dezembro, art.º 2.º, n.º 3 e art.º 6.º, n.º 2, ao qual foi aprovada
977 por unanimidade. Deu a palavra ao Sr. Paulo Ribeiro.

978 **Paulo Ribeiro** Para cumprimento do regimento em que as moções têm que ser enviadas com a
979 antecedência de 2 dias, pretendia saber para que e-mail deveria enviar.

980 **Presidente da Assembleia** Pode enviar para o e-mail da Junta e também para o seu e-mail pessoal.
981 Encerrou a sessão.

982 Para que conste, foi por mim elaborada a presente acta, na qualidade de Primeiro Secretário da
983 Mesa da Assembleia de Freguesia de Santa Clara e, para sua inteira fé e validade, depois de lida
984 e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respectivos Secretários:

985 O Presidente da Mesa: 

986 O Primeiro Secretário: 

987 O Segundo Secretário: 